**Termo de Compromisso de Orientação**

I - Dados de identificação do(a) discente:

Nome:

Número de matrícula:

Data de matrícula no Programa:

Prazo previsto para defesa da dissertação:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

II - Dados de Identificação do Trabalho (título e linha de pesquisa)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

III – Orientação

Nome do(a)s orientador(a)s do PPGEC:

1.

2.

3.

Em caso de dois ou três docentes, qual o modo?

Tipo: ( ) Orientação múltipla

 ( ) Coorientação

Nome do(a) Co-orientador(a) (Se houver, indicar a formação (se MSc ou DSc), e a instituição de vínculo do coorientador)

# Justificativa para coorientação:

(Se for externo, enviar o nome completo, número de CPF – para fins de cadastro na Sucupira – e lattes para avaliação do colegiado, com apresentação de justificativa de participação pelo(a) docente do PPGEC na reunião de colegiado).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

IV - Compromisso de realização do projeto:

Pelo presente Termo de Compromisso de Orientação, o(a) discente, regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Ecoturismo e Conservação (PPGEC-UNIRIO), e o (os/as) Prof. Orientador (es/as), celebram o acordo de compromisso mútuo no que tange às atividades do mestrado profissional, de acordo com as normas e os prazos determinados pelo Regulamento e pelas “Diretrizes para Elaboração da Qualificação, Apresentação de Produto Técnico-Científico e do Trabalho de conclusão de curso (Dissertação)” do PPGEC.

Assinatura do(a) discente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do(a)s orientador(a)s: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_.

Observações: Este termo está baseado no Art. 49 do Regulamento do PPGEC: O vínculo de compromisso entre o(s) orientador(es) e, quando for o caso, o(s) coorientador(es), e o discente será formalizado por um Termo de Compromisso assinado pelos proponentes e avalizado pelo Coordenador do Programa. Parágrafo único. A vinculação orientador (es/as)/orientando(a) poderá ser desfeita mediante interesse devidamente justificado de uma das partes à Coordenação do Programa para que seja submetida à aprovação por parte do Colegiado do Programa.

Este Termo de Compromisso deve ser substituído por novo documento e assinado pelos novos proponentes. Os prazos para alterações ou cancelamento deste termo serão apreciados pela Coordenação nas reuniões de colegiado, e vão considerar a manutenção dos prazos estabelecidos no Regulamento do PPGEC para a Qualificação, Apresentação de Produto Técnico-Científico e do Trabalho de conclusão de curso (Dissertação)”